



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Diretoria Regional de Controle Processual

**Parecer nº 47/SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP/2021**

**PROCESSO Nº 1370.01.0037163/2021-43**

#### **ATO DE ARQUIVAMENTO**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente – Supram/ASF, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho nº 81/2021/SEMAD/SUPRAM ASF-DRRA (32863448), do Despacho nº 81/2021/SEMAD/SUPRAM ASF-DRRA e da Papeleta n. 137/2021 (Despacho nº 150/2021/SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP), que recomendam o arquivamento do feito principal e do presente feito, pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução do Conama n. 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei Estadual n. 14.184, de 31/01/2002);

Determino, a pedido do empreendedor e por perda de objeto, o **arquivamento do Processo Administrativo n. 00029/1990/005/2019**, de titularidade da empresa **Magnesita Mineração S.A**, CNPJ n. 00.592.603/0014-44, sito no município de Onça de Pitangui/MG.

#### **Diante disso, adotem-se as seguintes providências:**

- a. Publique-se o arquivamento dos autos, com a devida notificação ao empreendedor;
- b. Remetam-se os dados do mesmo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais;
- c. Os processos de outorga constantes no PT e os AIAs deverão ser do mesmo modo arquivados ou indeferidos.

Divinópolis/MG, 10 de agosto de 2021.

---

**KAMILA ESTEVES LEAL**

**MASP 1.306.825-9**

**Superintendente Regional**

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 10/08/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33546268** e o código CRC **338DB5EA**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0037163/2021-43

SEI nº 33546268